



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0045/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO "SERVIÇO DE TRANSPORTE GRATUITO PORTA A PORTA", DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA COM ALTO GRAU DE DEPENDÊNCIA, PODENDO SER ESTENDIDO A UNIVERSITÁRIOS QUE FREQUENTAM A UNIFEV).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providência no sentido de criar o "Serviço de Transporte Gratuito Porta a Porta", destinados a alunos da rede municipal portadores de deficiência física com alto grau de dependência, impossibilitados de utilizarem outros meios de transporte público, podendo ser estendidos a universitários que frequentam a UNIFEV.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de Fevereiro de 2007.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi veiculado através da imprensa um caso que chamou atenção dos munícipes, um cadeirante que cobrava do setor público, o serviço de transporte gratuito de sua casa até a universidade. Sem dúvida alguma para alguns munícipes a imprensa seria o quarto poder existente.

Assim, poderia ser realizado um cadastramento dos alunos que serão atendidos pelo programa, inclusive podendo este benefício ser estendido a alunos que estão regularmente matriculados na UNIFEV.

Insta observar que este cadastramento poderia ser realizado pela Secretaria da Educação e Secretaria da promoção Social bem como pelos alunos do Curso de Serviço Social da UNIFEV.